



ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA

TERMO DE CONVÊNIO N° 1892/2025

OBJETO: CUSTEIO (MATERIAL DE CONSUMO)

VALOR DO AJUSTE: 100.000,00 (cem mil reais)

EXERCÍCIO: 2025

ADVOGADO (S) N° OAB/E-MAIL: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser.

c) tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Granada, 19 de Março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Manoel Sabino Neto

Cargo: Provedor

CPF: 154.238.128-28

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Manoel Sabino Neto

Cargo: Provedor

CPF: 154.238.128-28

Assinatura: MANOEL SABINO Assinado de forma digital por
MANOEL SABINO
NETO:15423812828
Dados: 2026.03.19 18:06:45 -03'00'
NETO:15423812828



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA
CNPJ: 53.150.298/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:27 do dia 31/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2026.

Código de controle da certidão: **2499.72BD.D09D.92C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.150.298/0001-82
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA
Endereço: AVE HILDEBERTO A FERREIRA 1271 / CENTRO / NOVA GRANADA / SP / 15440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030900460400389226

Informação obtida em 10/03/2026 12:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior - DEINTER 5
Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto-SP
DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA-SP
Rua Jacintho Ruiz Garcia, 550, Centro - Fone: (17) 3262-1022
e-mail institucional: dpm.granada@policiacivil.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR:

O EXMO. SR. DR. ERICSON SALLES ABUFARES,
Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município de Nova Granada – SP,
CPF nº 213.067.958-77, no uso de suas atribuições legais ...

Após o deferimento do requerimento de solicitação do provedor interessado, **DECLARA**, para afins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, sob as penas da lei, que a “**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA**”, CNPJ nº 53.150.298/0001-82, localizada nesta cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Hildeberto de Albuquerque Ferreira, nº 1271, Centro, CEP: 15440-000, que por não haver nada em contrário junto aos arquivos desta Delegacia de Polícia Civil Judiciária encontra-se em pleno e regular funcionamento nos último três (03) anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, a qual possui atualmente como provedor o **Sr. Manoel Sabino Neto, CPF nº 154.238.128-28**.

Nova Granada – SP, 12 de Janeiro de 2026.


ERICSON SALLES ABUFARES
DELEGADO DE POLÍCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

DECLARO para os devidos fins, que a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada", inscrita no C.N.P.J. nº 53.150.298/0001-82, entidade hospitalar filantrópica, localizada nesta cidade de Nova Granada, Estado de São Paulo, na Avenida Hildeberto de Albuquerque Ferreira, nº 1271, funciona com toda regularidade em atendimento às suas finalidades estatutárias há mais de três anos.

DECLARO, mais, que seus diretores, sócios ou irmãos, benfeitores, instituidores, não recebem remuneração e não usufruem vantagens, sob quaisquer títulos.

DECLARO, ainda, que todas e quaisquer rendas ou receitas auferidas, pela instituição, são integralmente aplicadas no território Nacional, na manutenção e desenvolvimento de sua atividade beneficente.

NADA MAIS, por se a expressão da verdade, assino a presente para que produza seus efeitos de direito.

Nova Granada, 09 de janeiro de 2026.

Vinicius Vilela Moreira Silva
Presidente



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO NOMINAL DE EMPREGADOS

Eu, Manoel Sabino Neto, portador do CPF nº. 154.238.128-28 ,RG nº. 21.858.637-1, Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada, inscrito no CNPJ nº 53.150.298/0001-82, com sede à Avenida Hildeberto de Albuquerque Ferreira, nº. 1271, Centro, no município de Nova Granada/SP, para fins de cumprimento das exigências do Termo Convênio nº. 1892/2025 – **DECLARO**, sob as penas da lei, que:

1. Não foram admitidos ou mantidos empregados com recursos provenientes do referido convênio;

2. Portanto, não há relação nominal de empregados admitidos ou mantidos com esses recursos, não sendo necessário o fornecimento de informações sobre funções, datas de admissão, datas de demissão, nem remuneração bruta e individual do período.

Por ser verdade e para que surtam os efeitos legais, firmo a presente declaração.

Nova Granada/SP, 19 de Março de 2026.

MANOEL SABINO
NETO:15423812828

Assinado de forma digital por MANOEL SABINO
NETO:15423812828
Dados: 2026.03.19 18:30:16 -03'00'

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA

Manoel Sabino Neto
Provedor



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

DECLARAÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA, CNPJ 53.150.298/0001-82, declara junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, que em relação ao Convênio 1892/2025, **NÃO HOUVE** rateio administrativo de custos indiretos.

Nova Granada, 19 de Março de 2026.

MANOEL SABINO
NETO:15423812828
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada
Manoel Sabino Neto
Provedor

Assinado de forma digital por MANOEL
SABINO NETO:15423812828
Dados: 2026.03.19 18:31:17 -03'00'



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

ANEXO RP-12 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

CNPJ: 53.150.298/0001-82

ENDEREÇO E CEP: Av. Dr. Hildeberto de A. Ferreira, n.º 1271- Centro – Nova Granada/SP – 15440-000

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Manoel Sabino Neto – Provedor

CPF:154.238.128-28

OBJETO: Para ocorrer com despesas de Custeio (medicamento, material médico hospitalar, gêneros alimentícios, gás de cozinha e gás medicinal)

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (¹): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Convênio nº 1892/2025	10/11/2025	31/12/2026	R\$ 100.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/11/2025	100.000,00	10/11/2025	O.B 202.410.040.049.360	R\$ 100.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1000.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 1.232,97
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				R\$ 101.232,97
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 377,80
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 101.610,77

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Os signatários, na qualidade de representantes da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Origem dos Recursos (4): Estadual

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	10.309,22	0,00	10.309,22	10.309,22	0,00
Material médico e hospitalar (*)	5.722,49	0,00	5.722,49	5.722,49	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	7.899,02	0,00	7.899,02	7.899,02	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	117,43	0,00	117,43	117,43	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 24.048,16	0,00	R\$ 24.048,16	R\$ 24.048,16	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da saúde.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 101.610,77
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 24.048,16
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 77.562,61

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Nova Granada, 19 de Março de 2026.

MANOEL SABINO
NETO:15423812828

Assinado de forma digital por
MANOEL SABINO
NETO:15423812828
Dados: 2026.03.19 18:35:39 -03'00'

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada
Manoel Sabino Neto
Provedor



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

DECLARAÇÃO NEGATIVA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA, CNPJ 53.150.298/0001-82, declara junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, que em relação ao Convênio 1892/2025, **NÃO HOUVE** relação de pagamentos de indenizações judiciais.

Nova Granada, 19 de Março de 2026.

MANOEL SABINO

NETO:15423812828

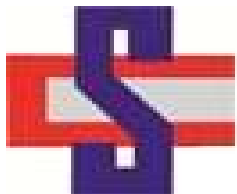
Assinado de forma digital por

MANOEL SABINO

NETO:15423812828

Dados: 2026.03.19 18:39:06 -03'00'

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada
Manoel Sabino Neto
Provedor



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado da Saúde

OBJETO: Custeio- Material de consumo (medicamento, material médico hospitalar, gêneros alimentícios, gás de cozinha e gás medicinal)

CONVÊNIO:1892/2025

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

CNPJ:53.150.298/0001-82

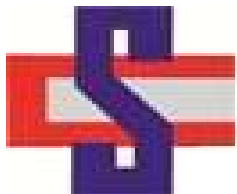
ENDEREÇO E CEP:Av.Dr.Hildeberto de A.Ferreira, n.º1271- Centro –Nova Granada/SP–15440-007

RESPONSÁVEL PELO CONVENIO: Manoel Sabino Neto –Provedor

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS (2): PROPRIOS

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH OU DOC	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	21/11/2025	NF:1176	Central Mora Supermercado Ltda	Gêneros Alimentícios	R\$ 260,22	14.600.000.006.678	22/12/2025
TOTAL					R\$ 260,22		



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Declaramos,na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada,sob as penas da lei,que a despesa relacionada,examinada pelo conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado,proposto ao órgão Concessor.

Nova Granada,19 de Março de 2026.

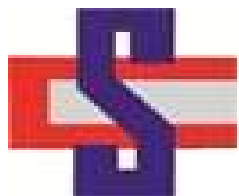
MANOEL SABINO Assinado de forma digital por
MANOEL SABINO
NETO:15423812828
Dados: 2026.03.20 11:19:08 -03'00'
NETO:15423812828
Irmandade da Santa Casa de Nova Granada
Manoel Sabino Neto
Provedor


Luis Henrique Amadeu
CPF nº 831.440.958-00


Paulo Cesar de Paiva Correa
CPF nº 075.132.518-00


Neuza das Graças Soares da Silva
CPF nº 049.556.888-02

- (1) auxilio,subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos:federal,estadual ou municipal,devendo ser elaborado um anexo para cada recurso.
- (3) Notas fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados com o DESPESAS,como por exemplo,aquisição de bens permanentes.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado da Saúde

OBJETO: Custeio- Material de consumo (medicamento, material médico hospitalar, gêneros alimentícios, gás de cozinha e gás medicinal)

CONVÊNIO:1892/2025

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

CNPJ:53.150.298/0001-82

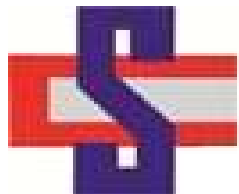
ENDEREÇO E CEP:Av.Dr.Hildeberto de A.Ferreira, n.º1271- Centro –Nova Granada/SP–15440-007

RESPONSÁVEL PELO CONVENIO: Manoel Sabino Neto –Provedor

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

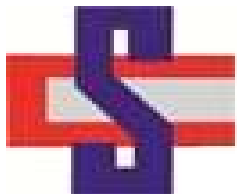
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH OU DOC	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	18/11/2025	NF:4589	MED CENTER COMERCIAL LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 1.526,97	550.368.000.001.162	26/11/2025
2	18/11/2025	NF:2084466	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 1.788,15	553.149.000.306.406	26/11/2025
3	18/11/2025	NF:173711	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 816,19	553.370.000.026.500	26/11/2025
4	18/11/2025	NF:51034	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 822,00	112.601	26/11/2025
5	18/11/2025	NF:78281	PRECISION COM. DEST. DE PROD. MED. HOSP.LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 3.733,50	112.602	26/11/2025
6	18/11/2025	NF:133049	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 1.594,05	112.801	28/11/2025
7	18/11/2025	NF:2084541	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 1.926,00	112.802	28/11/2025



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

8	19/11/2025	NF:9136	SUPERMERCADO CRUZEIRO NOVA GRANADA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 1.042,38	550.146.000.006.513	22/12/2025
9	20/11/2025	NF:909739	SUPERMED COM.E IMP. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 2.202,44	112.701	27/11/2025
10	20/11/2025	NF:673	SUPERMERCADO NEVES NOVA GRANADA LTDA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 329,99	14.600.000.011.173	19/12/2025
11	21/12/2025	NF:910371	SUPERMED COM.E IMP. DE PROD. MED.HOSP.LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 1.622,41	120.301	03/12/2025
12	24/11/2025	NF:7077	SUPERMERCASDO GRAN MORO	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 588,89	14.600.000.006.678	23/12/2025
13	26/11/2025	NF:29935	DISTRIBUIDORA DE GÁS COMARC LTDA	GÁS DE COZINHA	R\$ 980,00	121.101	11/12/2025
14	26/11/2025	NF:29936	DISTRIBUIDORA DE GÁS COMARC LTDA	GÁS DE COZINHA	R\$ 490,00	121.601	16/12/2025
15	26/11/2025	NF:33714	OXIPRIME GASES IND. MEDICINAIS E SERV.LTDA	GÁS MEDICINAL	R\$ 1.400,00	122.401	24/12/2025
16	03/12/2025	NF:33796	OXIPRIME GASES IND. MEDICINAIS E SERV.LTDA	GÁS MEDICINAL	R\$ 1.400,00	123.001	30/12/2025
17	17/12/2025	NF:7110	SUPERMERCADO GRAN MORO LTDA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 298,50	550.146.000.006.678	29/12/2025
18	18/12/2025	NF:783	SUPERMERCADO NEVES NOVA GRANADA LTDA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 219,26	550.146.000.011.173	29/12/2025
19	18/12/2025	NF:1380	CENTRAL SUPERMERCADO LTDA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 559,44	550.146.000.019.717	29/12/2025
20	20/12/2025	NF:9447	SUPERMERCADO CRUZEIRO NOVA GRANADA	GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 330,34	550.146.000.006.513	29/12/2025
					R\$ 23.670,51		



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada

Declaramos,na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada,sob as penas da lei,que a despesa relacionada,examinada pelo conselho fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado,proposto ao órgão Concessor.

Nova Granada,19 de Março de 2026.

MANOEL SABINO
NETO:15423812828
Irmandade da Santa Casa de Nova Granada
Manoel Sabino Neto
Provedor

Assinado de forma digital por
MANOEL SABINO
NETO:15423812828
Dados: 2026.03.20 11:43:24 -03'00'


Luis Henrique Amadeu
CPF nº 031.440.958-00


Paulo Cesar de Paiva Correa
CPF nº 075.132.518-00


Neuza das Graças Soares da Silva
CPF nº 049.556.888-02

- (1) auxilio,subvenção ou contribuição
- (2) Origem dos recursos:federal,estadual ou municipal,devendo ser elaborado um anexo para cada recurso.
- (3) Notas fiscais e recibos
- (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados com o DESPESAS,como por exemplo,aquisição de bens permanentes.